Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.806 DE. 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA A, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MIGUEL, PASSA A DENOMINAR-SE: RUA THAISE REGINA DA SILVA.

ART. 2º - A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DENOMINATIVAS.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ITAGUAÍ, 14 de dezembro de 1994.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

AUTOR: VEREADOR ANABAL BARBOSA DE SOUZA.